

INFORME JURÍDICO

Informe Jurídico do Sindipetro – São José dos Campos – 27/08/2008 – Nº 30

Repetição de Indébito sobre repactuação

Interessados: “*Todos que Repactuaram*”

Os associados do Sindipetro que assinaram o Termo de Repactuação ao Plano Petros podem pleitear em juízo a restituição do imposto de renda retido na fonte sobre o valor recebido.

Aqueles que não entregaram ainda documentação para a ação poderão o fazer. É necessária **CÓPIA AUTENTICADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Termo de Acordo da Repactuação;
- Contracheques com o valor recebido a título da repactuação com desconto do imposto de renda;
- Cópia Integral do Imposto de Renda Exercício 2007/2008;
- Procuração (fornecida pelo Sindipetro).

OBS: E se possível todos os informativos enviados pela Petros, inclusive o CDs para anexar ao processo.